

Autistas passam a ter direito a alimentos próprios em espaços públicos

Category: GERAL, PARÁ

escrito por Maria Luiza | 5 de maio de 2026



A Assembleia Legislativa do Estado do Pará (Alepa) aprovou e o Governo do Estado sancionou a Lei Nº 11.442, de 30 de abril de 2026. Esta nova legislação assegura direitos importantes para a pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em todo o território paraense. A partir de agora, o Estado garante o livre ingresso e a permanência dessas pessoas em qualquer local portando alimentos para consumo próprio.



Além da alimentação, a norma abrange o transporte de utensílios e objetos de uso pessoal. A regra vale tanto para espaços públicos quanto para estabelecimentos privados. Dessa forma, a legislação busca oferecer maior conforto e segurança para quem convive com o transtorno, respeitando as necessidades específicas de cada indivíduo.

Fonte: Diário do Pará e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso 05/05/2026/06:05:34

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode

ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)
-Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com*

[Por que os criadores de conteúdo precisam humanizar o texto gerado por IA para manter o tráfego orgânico?](#)